

LEI MUNICIPAL N° 1666 DE 30/06/88
PROJETO DE LEI N° 1668
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE " RUA CEL. JOSE FRANCISCO DE PAULA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de "RUA CEL. JOSÉ FRANCISCO DE PAULA".

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 30 de Junho de 1988.

VER.PRES.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME BATISTA DA SILVA / VER.
SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE